

LEI Nº 1.039, DE 09 DE JULHO DE 1985.

"Muda denominação da atual Rua Projetada para Rua Maria da Silva Xavier, em Areia Branca, 4º Distrito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria da Silva Xavier a atual Rua Projetada em Areia Branca, 4º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1039
Projeto n.º 127/85
Bento Gonçalves
Publicado 10/07/85
Jornal Hoop.